

NADESG
Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento
Social de Garanhuns



PROJETO BATUQUE 2021

Esperanças Renovadas

1. APRESENTAÇÃO

O PROJETO BATUQUE 2021 ~ Esperanças Renovadas

Conduz a principal atividade desenvolvida pelo Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns – NADESG que vem usando a música popular com raízes africanas em seu trabalho consolidado que nessa oportunidade iniciará mais uma atividade que é a **Expressão Corporal** como elemento agregador, consolidador e promotor da elevação da autoestima de crianças e adolescente em vulnerabilidade social que se descobrem protagonistas da própria história dando lugar a esperança e a certeza de que pode vislumbrar um porvir repleto de possibilidades.

Ao falar em esperança e mudança de vida nos baseamos em resultados alcançados durante esses dezesseis anos de atividades que tem como foco central o desenvolvimento humano, especialmente de crianças adolescentes e jovens em um ambiente carinhoso e acolhedor onde todos são bem vindos, independente de credo, raça, preferência sexual, deficiências dentre outras, oportunizando o desenvolvimento das potencialidades artísticas, mas especialmente a humanização da convivência, com fins de fazer emergir um novo olhar em relação ao mundo e especialmente apresentando a diversidade cultural do nosso povo, remetendo a reflexão da resignificação da vida das relações humanas de forma prazerosa ao utilizar a música e a expressão corporal como instrumento de transformação pessoal e social, repassando de forma lúdica e prazerosa conceitos éticos e transformadores responsáveis por uma cidadania ativa e consciente.

2. RESUMO

Assim diante a situação exposta no parágrafo anterior, a ONG referenciada organizou a extensão de um anexo denominado Núcleo Parque Fênix para proporcionar oportunidades a crianças e adolescentes da comunidade em tela, em virtude da necessidade de ofertar atividades no contexto da cultura Africana e suas raízes. O Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns, tem como objetivo primordial prestar serviços filantrópicos, assistencial, promocional, recreativo, educacional, entre outros sem cunho político ou partidário, com a finalidade especial de prestar cultura, educação e assistência social à crianças e adolescentes em vulnerabilidade social com observância total ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90)

O projeto atualmente atende um público alvo de 40 crianças de ambos os sexos, cuja faixa etária vai dos 8 aos 17 anos de idade, acreditamos que nessa faixa etária é que podemos dar um rumo na personalidade e transformá-los em cidadãos conscientes, protagonistas de suas histórias.

Entidade: **NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE GARANHUNS – NADESG**

Endereço: Rua Dr. José Mariano nº 188 Sala 02 Centro Garanhuns PE
CEP 55290 000

CNPJ: 04.218.216/0001-89

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0052

Conta Corrente: 10.406-8 Operação: 003

Nome do Projeto:

PROJETO BATUQUE 2021 Esperanças Renovadas

Representante Legal: Alex Sandro Porto Coelho

CPF 071.636.034-95

RG 7456715 SDS/PE

Endereço: Avenida Sebastião Paes de Melo, 14 Bairro: Severiano de
Morais Filho

Email: portoalex527@gmail.com

Responsáveis Técnicas pelo projeto:

Mirtes Nunes Vieira Santos – Técnica Financeira

Diana Maria da conceição – Técnica Pedagógica



Assim, durante os dezesseis anos de atividades já foram atendidos, em média, mais de 500 crianças e adolescentes. Trata-se de um projeto que se encontra em execução sendo que este ano acoplamos outras atividades como a **Expressão Corporal**, atuamos no combate a desigualdade social, oferecendo as crianças e adolescentes atendidos o direito a cultura, expressão de liberdade, participação nas oficinas, através das palestras educativas entre outras.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Garanhuns carente de recursos, necessita de políticas públicas eficazes que favoreçam nossas crianças e adolescentes; faz-se necessário à implantação de projetos socioculturais. A competitividade, a exclusão social, a precariedade na educação, saúde, entre outros dificultam o acesso dos mesmos a se posicionarem na sociedade. E tendo em vista que as crianças e adolescentes da comunidade Parque Fênix sofrem diretamente os efeitos desta exclusão social. O projeto ora apresentado será executado na comunidade do Parque Fênix ocupa o lado leste do vale do Novo Heliópolis, a qual está com um processo da flora local bem avançado. Seu esgoto é despejado diretamente nas vertentes desestabilizando as encostas, contaminando os solos. As residências que estão mais afastadas das encostas possuem fossas sépticas individuais ou coletivas. Em relação aos movimentos de massas nessas feições destacam-se os escorregamentos e corridas. Devido à abertura de novos lotes na porção noroeste do bairro ocorreu o processo de desaceleração do processo de urbanização em direção as vertentes. Diante do cenário exposto, nasce o projeto Batuque Esperanças Renovadas – 2021 oferecendo atividades de percussão e expressão Corporal bem como Oficinas pedagógicas entre outras. Pretendemos desmistificar esse conceito e contribuir com a sua formação através de seus próprios esforços, lutar por uma melhor qualidade de vida e conquista de sua cidadania.

4. JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns- NADESG de natureza privada com finalidade pública e sua atuação ocorre por meio da elaboração, execução e prestação de contas de projetos sociais. Os projetos sociais são instrumentos para garantia de direitos e faz parte de um processo educativo, constituído de uma ação planejada e comprometida com a ética para o desenvolvimento humano/social, com igualdade de oportunidades e valorização da vida.

A concepção de projeto social como ferramenta de operacionalização de políticas públicas e garantia de direitos é fundamental para a compreensão de sua importância social e o compromisso ético-político de seu desenvolvimento. Os projetos sociais possuem novas demandas e um redirecionamento na sua atuação determinadas pelo contexto pandêmico que exige o isolamento social. É importante destacar que tais medidas de isolamento são estratificadas socialmente.



A pandemia causada pelo novo coronavírus COVID 19 constitui uma emergência de saúde pública de dimensão global, como declara a Organização Mundial de Saúde. E no caso do Brasil adensa mais a crise política, econômica e social enfrentada.

No Cenário de pandemia as desigualdades sociais no Brasil aumentam exponencialmente, o surto de contaminação do COVID 19 deflagra a fragilidade da Garantia de Direitos Sociais e a profundidade da crise socioeconômica. Os impactos gerados neste contexto precisam ser analisados de forma interseccional pois evidenciam qual, raça, e classe são de estratos sociais mais impactados com a COVID 19. Assim em tempos de crise o papel do estado na garantia dos direitos sociais torna-se ainda mais premente. Apesar do cenário político, econômico e social brasileiro apontar para o Estado cada vez mais mínimo na sua atuação partilhando de forma desigual a responsabilidade com a Sociedade Civil denominada também terceiro setor. É de suma importância a atuação dos projetos sociais em todos os tempos, sobretudo no momento de pandemia. Por isso a importância de proporcionarmos atividades através do projeto **Esperanças Renovadas** blindando com as necessidades ora já mensurados.

5. PARCEIROS

Assim, a ONG pretende pelo presente expor o referido projeto, salientamos que contamos com a Parceria e apoio do Grupo Ferreira Costa, através de destinação de recursos financeiros, de materiais necessários a execução do projeto a exemplo de: camisas, instrumentos percussivos dentre outros.

6. OBJETIVO –

Agregar um novo elemento a **Expressão Corporal** reforçando o aperfeiçoamento do atendimento, criando possibilidades para melhoria e aperfeiçoamento dessas técnicas buscando sempre resultados exitosos, sem perder o foco na convivência e a capacidade de transformação do ser humano obtidos com a leveza e o prazer que atividades lúdicas oferecem, sem fugir do objetivo principal que é o atendimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, elevando a autoestima e abrindo horizontes antes não imaginados.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fomentar o conhecimento musical e técnicas básicas dos principais instrumentos de percussão;
- Discutir sobre a evolução e o papel da percussão na história da música ocidental;
- Realizar dinâmicas que estimulem o bom relacionamento em grupo e a

coordenação motora;

- Incentivar a pesquisa musical que tenha como foco a apropriação de temas e procedimentos técnicos formais extraídos da cultura afro-brasileira;
- Fomentar a formação de multiplicadores destas manifestações culturais e artísticas.

8. METODOLOGIA –

O Projeto Batuque iniciará com a apresentação do Projeto Esperanças Renovadas -2021. Posteriormente será realizada aulas específicas de percussão e expressão corporal assim como oficinas sobre várias temáticas em questão e sobre termos, tais como: preconceito racial, discriminação racial, raça, racismo, negro, negritude entre outros relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, serão ministradas tendo como base os ritmos regionais brasileiros, tais como: Maracatu, reggae, samba, ciranda e outros.

Apresentação dos ritmos da cultura popular, especialmente a pernambucana, permeando com demais ritmos que utilizam técnicas percussivas de matriz africana de forma pedagógica, trazendo o conhecimento das raízes históricas do povo brasileiro, sua formação e importância cultural e de resistência, reforçando esses conceitos através da introdução da expressão corporal como elemento lúdico potencializando a amostragem desses conhecimentos.

9. PÚBLICO – ALVO

Atender 40 Crianças e Adolescentes na faixa etária dos 8 aos 17 anos de idade de ambos os sexos.

10. METAS

META	AÇÃO	RESULTADO/ESPERADOS	PRAZO
01	1.1 Inscrição de 25 crianças, adolescentes e jovens a partir de 8 anos para aula de percussão	Todas as vagas preenchidas. Todas as vagas preenchidas	Maio/2021 Maio/2021
	1.2 Inscrição de 15 adolescentes para curso de Expressão Corporal		
02	2.1 Oficinas de percussão e Expressão Corporal	Aprendizado e aperfeiçoamento das técnicas. Percussivas e de Expressão Corporal	Maio2020 a Fevereiro 2022
		Interatividade dos grupos	Outubro/2021

2.2	Encontros interativos dos grupos	desenvolvidos.	Dezembro/2021 Fevereiro /2022
2.3	Apresentações dos grupos	Divulgação e visibilidade das atividades com a produção da Evolução das atividades.	Atendendo Convites recebidos

11. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Percussão	Aos Sábados das 14 às 17h
Expressão Corporal	Sexta feiras das 14 às 17h
Atividades complementares e Oficinas	Quintas feiras das 14 às 16h -

12. RECURSOS HUMANOS

Item	Profissional	Formação	Quantidade	Carga horária
01	Coordenação	Superior completo/Especialização	01	10h semanais
02	Instrutor de Expressão Corporal/ Arte educador	Médio completo/ curso de Iniciação Teatral.	01	8h semanais
03	Instrutor de percussão/Arte Educador	Médio completo/ curso específico da área de atuação - Artes e Percussão.	01	8h semanais
04	Monitor de apoio	Médio completo	01	8h semanais

13. CUSTEIO

Item	Descrição	Unid.	Total
01	Aluguel	01	10
02	Lanche	40	10

14. ORÇAMENTO FINANCEIRO

Item	Discriminação	Quant.	Meses	V.Unitário R\$	V. total R\$
01	Instrutor Coordenação	01	10	600,00	6.000,00
02	Instrutor de Percussão	01	10	500,00	5.000,00
03	Instrutor de Expressão	01	10	500,00	5.000,00

	Corporal				
04	Monitor de apoio	01	10	300,00	3.000,00
05	Lanche	40	10	160	1.600,00
06	Aluguel de espaço	01	10	500,00	5.000,00
07	Figurino			V.unitário	2.000,00
08	Manutenção de instrumentos	22	01	2.000,00	2.000,00
	Total				29.600,00

R\$ 29.600,00 (vinte nove mil e seiscentos reais).



15. PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Projeto Batuque 2021

Esperanças Renovadas

Item	Discriminação	Quant	Mês	V.Unit.RS	V.Total
01	Aluguel	01	Maio	500,00	500,00
02	Pessoas Físicas	04	Maio	1.900,00	1.800,00
03	Lanche	40	Maio	160,00	160,00
04	Manutenção Instrumentos	22	Maio	2.000,00	2.000,00
05	Figurino	15	Maio	2.000,00	2.000,00
06	Aluguel	01	Junho	500,00	500,00
07	Pessoas Físicas	04	Junho	1.900,00	1.900,00
08	Lanche	40	Junho	160,00	160,00
07	Aluguel	03	Julho	500,00	500,00
08	Pessoas Físicas	04	Julho	1.900,00	1.900,00
09	Lanche	40	Julho	160,00	160,00
10	Aluguel	01	Agosto	500,00	500,00
11	Pessoas Físicas	04	Agosto	1.900,00	1.900,00
12	Lanches	40	Agosto	160,00	160,00
13	Aluguel	01	Setembro	500,00	500,00
14	Pessoas Físicas	04	Setembro	1.900,00	1.900,00
15	Lanche	40	Setembro	160,00	160,00
16	Aluguel	01	Outubro	500,00	500,00
17	Pessoas Físicas	04	Outubro	1.900,00	1.900,00
18	Lanche	40	Outubro	160,00	160,00
19	Aluguel	01	Novembro	500,00	500,00
20	Pessoas Físicas	04	Novembro	1.900,00	1.900,00
21	Lanche	40	Novembro	160,00	160,00
22	Aluguel	01	Dezembro	500,00	500,00
23	Pessoas Físicas	04	Dezembro	1.900,00	1.900,00
24	Lanche	40	Dezembro	160,00	160,00
25	Aluguel	01	Janeiro/2022	500,00	500,00
26	Pessoas físicas	04	Janeiro/2022	1.900,0	1.900,00
27	Lanche	40	Janeiro/2022	160,00	160,00
28	Aluguel	01	Fevereiro/2022	500,00	500,00
29	Pessoas Físicas	04	Fevereiro/2022	1.900,00	1.900,00
30	Lanche	40	Fevereiro/2022	160,00	160,00

Valor Total do Projeto: R\$ 29.600,00 (vinte nove mil e seiscentos reais).



16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será feita avaliação através da observação e evolução das atividades de forma sistemática e direta das crianças e dos adolescentes agindo como mediadora de suas conquistas considerando a diversidade de interesses e possibilidades de exploração.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades a serem desenvolvidas no referido projeto são de cunho educativo e com propostas lúdicas, pois a cultura de um povo é um bem mais precioso o qual se deve ser cultivado e preservado. A equipe do projeto irá fomentar conhecimentos sobre autocuidado e proteção à Covid-19. Essa troca de aprendizado ocorre tanto sobre cuidados básicos de higiene quanto sobre saúde mental. Durante a pandemia no ano anterior a instituição promoveu a entrega de cestas básicas a 100 famílias, distribuiu itens de higiene e limpeza e máscaras organizou pelo WhatsApp um sistema de atividades para as crianças e adolescentes. Pretendemos provocar para que as crianças e adolescente reconheçam sua identidade, suas diferenças, obtendo uma visão mais aguçada das relações sociais, dos meios de comunicação, redes sociais de massa existente em nossa comunidade. Nós iremos inspirar neles este reconhecimento ao mesmo tempo em que trabalhamos sua autoestima, seu orgulho por ser quem são, como são e por toda a história que carregam.

REFERÊNCIAS

VYGOTSKY, L.S. A Formação social da mente. 6. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 199

Leia mais em: <https://saude.abril.com.br/bem-estar/16-iniciativas-inspiradoras-contr-o-coronavirus-que-dependem-de-doacoes>.

AZAMBUJA R. N. 2007. Análise Geomorfológica em Áreas de Expansão Urbana em Garanhuns-PE. Recife. Dissertação de Mestrado, Departamento de Ciências Geográficas, Universidade Federal de Pernambuco,

Diagnóstico do Município de Garanhuns. Recife/PE, 11pp. CPRM-Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais 2008. Geologia da Folha de Garanhuns. Brasília/DF, 67pp. EMBRAPA-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Brasil em Relevo. Disponível em: . Acesso em 10 de jan. 2012. GERMANO, P. M. L. & GERMANO, M. I. S. A água: um problema de segurança nacional.



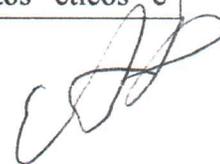
Alex Sandro Porto Coelho

Coordenador Geral

NADESG

NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS

PLANO DE TRABALHO – MUNICÍPIO			GARANHUNS PE	
1 – DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO / PROPONENTE NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS – PE			CNPJ 04.218.216/0001-89	
ENDEREÇO Rua Dr. José Mariano nº 188 – Sala 02 Santo Antônio Garanhuns PE			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) portoalex527@gmail.com	
CIDADE Garanhuns	UF PE	CEP 55.298-520	DDD/FONE (87) 99644-0950	
CONTA CORRENTE 10406-8	BANCO 104	AGÊNCIA 0052	PRAÇA DE PAGAMENTO Garanhuns - PE	
NOME DO RESPONSÁVEL Alex Sandro Porto Coelho			CPF 071.636.034-95	
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR 7456715 - SDS/PE		CARGO Coordenador Geral	PROFISSÃO Autônomo	
ENDEREÇO Avenida Sebastião Paes de Melo, 10 Bairro Severiano de Morais Garanhuns - PE			CEP 55.298-520	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO				
TÍTULO DO PROJETO PROJETO BATUQUE / ESPERANÇAS RENOVADAS			PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			INÍCIO MAIO/2021	TÉRMINO FEVEREIRO/2022
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:				
<p>A Cultura Africana é uma das principais atividades desenvolvida pelo Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns – NADESG desde 2004 que vem usando a música popular com raízes africanas em seu trabalho consolidado que nessa oportunidade iniciará mais uma atividade que é a Expressão Corporal como elemento agregador, consolidador e promotor da elevação da autoestima de crianças e adolescente em vulnerabilidade social que se descobrem protagonistas da própria história dando lugar a esperança e a certeza de que pode vislumbrar um porvir repleto de possibilidades.</p> <p>Ao falar em esperança e mudança de vida nos baseamos em resultados alcançados durante esses dezesseis anos de atividades que tem como foco central o desenvolvimento humano, especialmente de crianças adolescentes e jovens em um ambiente carinhoso e acolhedor onde todos são bem vindos, independente de credo, raça, preferência sexual, deficiências dentre outras, oportunizando o desenvolvimento das potencialidades artísticas, mas especialmente a humanização da convivência, com fins de fazer emergir um novo olhar em relação ao mundo e especialmente apresentando a diversidade cultural do nosso povo, remetendo a reflexão da ressignificação da vida das relações humanas de forma prazerosa ao utilizar a música e a expressão corporal como instrumento de transformação pessoal e social, repassando de forma lúdica e prazerosa conceitos éticos e</p>				



NADESG

NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS

transformadores responsáveis por uma cidadania ativa e consciente.

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns- NADESG de natureza privada com finalidade pública e sua atuação ocorre por meio da elaboração, execução e prestação de contas de projetos sociais. Os projetos sociais são instrumentos para garantia de direitos e faz parte de um processo educativo, constituído de uma ação planejada e comprometida com a ética para o desenvolvimento humano/social, com igualdade de oportunidades e valorização da vida.

O projeto atualmente atende um público alvo de 40 crianças de ambos os sexos, cuja faixa etária vai dos 7 aos 17 anos de idade, acreditamos que nessa faixa etária é que podemos dar um rumo na personalidade e transformá-los em cidadãos conscientes, protagonistas de suas histórias.

Assim, durante os dezesseis anos de atividades já foram atendidos, em média, mais de 500 crianças e adolescentes. Trata-se de um projeto que se encontra em execução sendo que este ano acoplamos outras atividades como a **Expressão Corporal**, atuamos no combate á desigualdade social, oferecendo as crianças e adolescentes atendidos o direito a cultura, expressão de liberdade, participação em oficinas, através das palestras educativas entre outras. Oportunizar o desenvolvimento das potencialidades artísticas, mas especialmente a humanização da convivência, com fins de fazer emergir um novo olhar em relação ao mundo e especialmente apresentando a diversidade cultural do nosso povo, remetendo a reflexão da ressignificação da vida das relações humanas de forma prazerosa ao utilizar a música e a expressão corporal como instrumento de transformação pessoal e social, repassando de forma lúdica e prazerosa conceitos éticos e transformadores responsáveis por uma cidadania ativa e consciente.

4 - METAS

META	AÇÃO	UN D	PERÍODO	RESULTADO ESPERADO
1	Início das atividades 1.2 Matrículas para Grupo de Percussão 1.3 Matrículas para Grupo de Expressão Corporal	25 15	01 a 12 maio	Preenchimento de todas as vagas
2	2.1 Aula inaugural das atividades	01	13 de maio	Apresentação do NADESG como instituição responsável Apresentação da Coordenação dos trabalhos. Apresentação dos instrutores Apresentação dos inscitos novatos Interação de todo grupo Apresentação da metodologia do trabalho
3	3.1 Continuidade das atividades	60	Mai 2021 a 30 de fevereiro 2022	Continuidade das atividades
4	4.1 Aula Espetáculo	01	novembro/2021	Apresentação de todos os grupos demonstrando a evolução dos trabalhos

NADESG

NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS

5	5.1 Encerramento das atividades	01	Fevereiro-2022	Coroamento das atividades.
---	---------------------------------	----	----------------	----------------------------

5 - CAPACIDADE INSTALADA

Espaço físico alugado, disponível para uso exclusivo das atividades do projeto com equipamentos necessários para sua execução, tais como instrumentos musicais, móveis e utensílios, data show, microfones, ventiladores, fogão geladeira, bebedouro.

6- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Pagamento de pessoa física	R\$ 19.000,00		-
	Pagamento pessoa jurídica	R\$ 13.600,00		-
TOTAL GERAL		R\$ 29.600,00		-

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
R\$ 6.460,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro/2022	Fevereiro/2022
R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
CONCEDENTE				
META	Parcela Única			
1 custeio	R\$ 29.600,00		-	

8- DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Garanhuns Pernambuco que: 1 - Atenta do disposto nos Arts. 145 e 156 da Constituição Federal, e Arts. 128 - Inciso IV e 185 da Constituição Estadual; 2 - Atesto o cumprimento ao disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000 e no Art. 24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Nº 13.307 de 01/10/2007 (do município);

Alex Sandro Porto Coelho

Alex Sandro Porto Coelho
Coordenador

Garanhuns, 29 de março 2021

09 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

NADESG
NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS

Aprovado

15. PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Projeto Batuque 2021

Esperanças Renovadas

Item	Discriminação	Quant	Mês	V.Unit.R\$	V.Total
01	Aluguel	01	Maio	500,00	500,00
02	Pessoas Físicas	04	Maio	1.900,00	1.800,00
03	Lanche	40	Maio	160,00	160,00
04	Manutenção Instrumentos	22	Maio	2.000,00	2.000,00
05	Figurino	15	Maio	2.000,00	2.000,00
06	Aluguel	01	Junho	500,00	500,00
07	Pessoas Físicas	04	Junho	1.900,00	1.900,00
08	Lanche	40	Junho	160,00	160,00
07	Aluguel	03	Julho	500,00	500,00
08	Pessoas Físicas	04	Julho	1.900,00	1.900,00
09	Lanche	40	Julho	160,00	160,00
10	Aluguel	01	Agosto	500,00	500,00
11	Pessoas Físicas	04	Agosto	1.900,00	1.900,00
12	Lanches	40	Agosto	160,00	160,00
13	Aluguel	01	Setembro	500,00	500,00
14	Pessoas Físicas	04	Setembro	1.900,00	1.900,00
15	Lanche	40	Setembro	160,00	160,00
16	Aluguel	01	Outubro	500,00	500,00
17	Pessoas Físicas	04	Outubro	1.900,00	1.900,00
18	Lanche	40	Outubro	160,00	160,00
19	Aluguel	01	Novembro	500,00	500,00
20	Pessoas Físicas	04	Novembro	1.900,00	1.900,00
21	Lanche	40	Novembro	160,00	160,00
22	Aluguel	01	Dezembro	500,00	500,00
23	Pessoas Físicas	04	Dezembro	1.900,00	1.900,00
24	Lanche	40	Dezembro	160,00	160,00
25	Aluguel	01	Janeiro/2022	500,00	500,00
26	Pessoas físicas	04	Janeiro/2022	1.900,0	1.900,00
27	Lanche	40	Janeiro/2022	160,00	160,00
28	Aluguel	01	Fevereiro/2022	500,00	500,00
29	Pessoas Físicas	04	Fevereiro/2022	1.900,00	1.900,00
30	Lanche	40	Fevereiro/2022	160,00	160,00

Valor Total do Projeto: R\$ 29.600,00 (vinte nove mil e seiscientos reais).

NADESG

NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS

HISTÓRICO

O Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns – NADESG fundado em 17 de novembro de 1997, foi criado devido a necessidade do fortalecimento do movimento social do município devido a fragilidade das instituições vigentes de forma especial as vinculadas ao atendimento das crianças e adolescentes do município, então nasceu a instituição com a missão de atuar como guarda-chuva, ou melhor, abrigando, fortalecendo as ações de forma conjunta e buscando o conhecimento em ações vinculadas a cultura, ao laser e ao atendimento socioeducativo.

Iniciou suas atividades exercendo plenamente seus poderes firmando o primeiro convênio com o Consulado Alemão captando recursos para duas instituições vinculadas Desafio Jovem trindade e AAACR – Associação de Assistência ao Adolescente e Criança de Rua, formalizou convênios com a FUNDAC sendo a primeira instituição do interior do estado a executar a medida socioeducativa de Liberdade Assistida e após o encerramento formalizou convênio com ao próprio município para continuidade da ação, que exerceu até 2004.

Após o encerramento do convênio com o município em 2004, a instituição mudou o foco indo atuar nas atividades culturais, criando o Projeto Batuque para atender crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, com proposta de formação de cidadania cidadã através da exploração cultural de nossas raízes, de forma especial as africanas, uma vez que nosso município possui seis comunidades quilombolas oriundas do Quilombo dos Palmares que quando da sua destruição muitos evadiram-se e abrigaram-se em terras de Garanhuns.

Para execução dessa proposta buscamos financiamento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, captando recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente junto a empresas e pessoas físicas e desde 2004 estamos sendo financiados em quase sua

totalidade pelo repasse efetuado pela empresa Ferreira Costa & Cia. Ltda. que que, respaldada por legislação federal, destina parte do imposto de renda devido da empresa, dirigentes e funcionários ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente proporcionando o desenvolvimento do atendimento direto de crianças e adolescentes não só do Projeto Batuque como de outros projetos de diversas entidades.

Temos outras parcerias com o SEBRAE, SESC e Secretarias de Turismo e Cultura do município que nos garante participação nos eventos culturais da cidade tais como: Festival de Inverno desde 2004 com apresentações no Palco Popular e Garanhuns Jazz Festival desde o início.

Fazemos divulgação do trabalho através de apresentações em municípios da região como: Jucati, Correntes, Jupí, Lajedo dentre outros e unidade de ensino da rede municipal, estadual e federal do nível básico ao universitário como na UFRPE-UAG – Unidade Acadêmica de Garanhuns e UPE – Universidade de Pernambuco;

Dessa forma cumprimos com a missão principal de nossa instituição que é proporcionar desenvolvimento social através da cultura, lazer e elevação da autoestima dos participantes que se não estivessem conosco não teriam a oportunidade de vislumbrar possibilidades diversas, até profissionais, pois durante esses dezesseis anos de funcionamento possuímos instrutores que iniciaram seus conhecimentos rítmicos no Batuque e hoje são profissionais da música e ainda nos ajudam como voluntários.

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO

|MOVTO. E SALDO DO DIA

AG: 0052 - GARANHUNS

OPER: 003

CONTA:

PAG: 001 / 001

10.406-8

NOME: NADESG

LIMITE FLUTUANTE GIM:

0,00

DISPONIVEL.:

0,00

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

SALDO TOTAL:

0,00

BLOQUEADO:

0,00

NR.DOC

HISTORICO

V A L O R

900882

CHEQUE SAC

1.924,63-

F1 AJUDA

F4 EXTRATO

F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG.

TWF2B407

F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS

F6 RESUMO LIMITES

F12 FINALIZAR

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 015 DE 14 ABRIL DE 2021.**

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DOS
PROJETOS SELECIONADOS DE
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A
SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **COMDICA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de seleção de projetos;

CONSIDERANDO: O Edital nº 001/2021 que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de organizações governamentais e não governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FMDCA**, que tenham como objetivo ações voltadas à política dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO: A disponibilidade financeira existente no Fundo da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 15 de abril de 2021, às 9h. na Casa dos Conselhos.

CONSIDERANDO o recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil Creche Bethesda.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o **RESULTADO FINAL** dos Projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSC selecionados nos termos desta Resolução, sendo estes:

NOME DO PROJETO- OSC	PONTUAÇÃO	VALOR
"Plantando Amor, Colhendo Cidadania" da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG	95	RS: 30.00,00
"Gerando Talentos" da Associação Sabino Inácio	95	RS: 30.000,00
"Caridade - 1ª" da Creche Santa Terezinha	95	RS:32.767,89 (2.767,89 de contrapartida da entidade)
"Projeto Batuque 2021- Esperança Renovada" do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns- NADESG.	90	RS: 29.600,00
"Fortalecimento familiar pós- pandemia na Missão Cuidar e Educar" do Lar da Criança Santa Maria	90	RS 28.800,00
"Adequação estruturais e ambientais como forma de estimular 60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. " da Associação Semear a Palavra.	90	RS 29.999,74
"Acolher: desenvolvimento de ferramentas emocionais através da psicodução para crianças e adolescentes" da Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco- ADVAMPE	90	RS 29.891,40
"Fazendo arte na creche II" da Creche lar Eterna Aliança.	90	RS 29.247,17
"Escolinha de futebol Flores do Nosso Jardim" da Associação Amigos de Nova Heliópolis.	90	RS 30.000,00
"Implantação de um sistema de Produção de energia fotovoltaica. A relevância do ambiente físico no processo de aprendizado ". Da Creche BETHESDA. (APROVADO APÓS RECURSO)	90	RS: 30.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 14 de abril de 2021.

SANDRA CRISTINA MENDES

Presidente do Conselho Municipal os Direitos a Criança e do
Adolescente de Garanhuns COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5982881

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 16/04/2021. Edição 2815
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>